

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 26 / 07 / 2023

Maria Mônica Sousa Lopes  
Coordenadora de Protocolo  
Arquivo e Documentação  
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 1890

DATA: 26 JUL. 2023

HORA:

10:26

Carimbo / Assinatura

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.652, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Institui o Dia Municipal da Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, o dia 01 de setembro de cada ano como o Dia Municipal da Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão.

**Art. 2º.** Que faça parte do Calendário Oficial do Município o dia 01 de setembro.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 20 de Julho de 2023.

  
JOSINIANE BRAGA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL